

Curso de Pós-Graduação Doutorado 1º Semestro 2019

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ODONTOPEDIATRIA

DOUTORADO: 7 VAGAS

ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP Serviço de Pós-Graduação Avenida do Café, s/nº 14040-904 - Ribeirão Preto — SP - Brasil

Maiores Informações:

Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria: (16) 3315-4057 Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971 FAX: (16) 3315-3971 ou 3315-4102

Edital completo publicado no DOESP de 12/07/2018, Poder Executivo, Seção I, págs. 46-47 (http://www.imprensaoficial.com.br).

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 01 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 2018

HORÁRIOS: 2⁸ a 6⁸ feira (exceto feriados e pontos facultativos) 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Curriculum Vitae no padrão Lattes (www.cnpq.br) documentado, incluindo:
- 1) cópia dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo
- 2) cópia dos **documentos pessoais**
- 3) cópia do diploma* e histórico do curso de graduação em Odontologia**
- 4) para inscrição no Doutorado****:
- cópia do diploma*** e histórico do curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior);
- 5) para inscrição no Doutorado Direto****:
- Será avaliado o mérito científico e acadêmico do candidato, por meio de análise do Curriculum Vitae.
- *Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso e da colação de grau que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.
- **A área de Odontopediatria destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.
- ***Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.
- ****Doutorado: candidatos portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao primeiro dia do período de matrícula.
- *****Doutorado Direto: candidatos não portadores do título de mestre.
- Requerimento de Inscrição (Formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP ou em www.forp.usp.br).
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 200,00.
 O boleto deverá ser gerado no endereço http://www.forp.usp.br/boleto/ (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).
- Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.
- OBS: A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também
 ser feita por <u>procurador</u> mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do
 candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas
 deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo CORREIO, os
 documentos deverão ser enviados por <u>SEDEX</u> com cópia do pagamento referente à taxa de
 inscrição. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a
 postagem encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

SELEÇÃO

- <u>Prova Escrita</u> (Classificatória): 14/11/2018 Horário: 9h Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil da FORP/USP. (A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas)
- <u>Análise do Currículo Vitae</u> (Classificatória) A pontuação a ser dada a cada item encontra-se disponível no Edital publicado no DOESP.
- <u>Arguição Oral do Currículo Vitae</u> (Classificatória): 14/11/2018 Horário: 14h Local: Sala A-33 do Departamento de Clínica Infantil da FORP/USP.

Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate: 1º) Maior nota na prova escrita; 2º) Maior nota no currículo; 3º) Maior nota na arguição.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: prova escrita = peso 5; análise do Currículo Vitae = 4; arguição oral do Currículo Vitae = 1. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera.

RESULTADO FINAL

10/12/2018 - Divulgação no Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP (Prédio da Administração) e no site http://sites.usp.br/odontopediatria.

Obs.: Todos os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de 10 a 21/12/2018, no Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP. Caso contrário, serão inutilizados.

PROGRAMA PARA PROVA TEÓRICA

- Exame clínico em Odontopediatria;
- Imaginologia em Odontopediatria;
- Anomalias de desenvolvimento dental;
- Selantes de fossas e fissuras;
- Dentística restauradora em dentes decíduos e permanentes;
- Tratamento endodôntico de dentes decíduos (conservador e radical):
- Tratamento endodôntico de dentes permanentes com rizogênese incompleta;
- Traumatismos em dentes decíduos e permanentes;
- Uso de fluoreto em Odontopediatria;
- Cárie de mamadeira;
- Adequação do meio bucal; e
- Ortodontia preventiva e interceptora.

REFERÊNCIAS

- ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. Art. Med. Editora, 770p., 2001.
- ASSED, S. Odontopediatria: bases científicas para a prática clínica. São Paulo, Artes Médicas, 2005.
- CONSOLARO, A. Reabsorções dentárias nas especialidades clínicas. 3 ed. Dental Press Editora, 2012, 816p.
- SILVA, L.A.B. Protocolos Clínicos: Tratamento Endodôntico em Dentes Decíduos. 1ed. Ribeirão Preto, 2015, 145p.

MATRÍCULA

PERÍODO: 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019.

HORÁRIOS: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos) 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 1) Requerimento de matrícula (formulário próprio)*
- 2) Formulário "Matrícula Semestral da Pós-Graduação" (formulário próprio)*
- Declaração de aceite de orientador credenciado na Área (formulário próprio)*
- 4) 01 foto 3 x 4, recente, com fundo branco.
- 5) **02** Fotocópias do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão e de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso, acompanhadas do original (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta).
- 6) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação (expedido após a colação de grau), <u>acompanhada do original</u>.
- 7) 02 Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) Obrigatória apresentação. Não poderá ser substituído por outro documento, acompanhadas do original.
- 8) Fotocópias do CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e documento militar, <u>acompanhadas dos originais</u>.
- 9) Para candidatos estrangeiros:
 - 9.1) Fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do seu protocolo acompanhado da tela de consulta impressa do SINCRE (Sistema Nacional de Estrangeiros) em que constem os dados cadastrais.
 - 9.2) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação e do visto (que deve ser do tipo IV – Temporário).
 - 9.3) Todas deverão estar <u>acompanhadas dos originais e não</u> <u>poderão estar com validade expirada</u>.
- 10) Somente para matrículas no Doutorado p/ os portadores do título de Mestre:
 - 10.1) Fotocópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior), acompanhada do original. No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o

- conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso (não serão aceitos atestados que não constem todas as informações citadas)
- 10.2.) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado (expedido após a conclusão do curso), acompanhada do original.
- 10.3) Estão dispensados destes documentos os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP.

ATENÇÃO:

- Na matrícula, TODOS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS. Na impossibilidade, as fotocópias deverão ser autenticadas.
- 2) *Os formulários e outras orientações referentes a matrícula estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria da FORP-USP no ato da matrícula.
- 3) Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.
- 4) Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no e edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estipulado implicará na perda da vaga.
- 5) Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1ª chamada no dia 04/02/2019 para matrícula no dia 05/02/2019; 2ª chamada no dia 06/02/2019 para matrícula no dia 07/02/2019.